

EDITAL PROCSEL N.º 02/2016

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA  
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO  
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO  
DE 2016 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§4º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§5º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§7º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§8º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 12 de Janeiro de 2016.

*Nacib Mattar Júnior*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1014536	ADRIELE DE ANDRADE PEREIRA
1014978	ANDRÉ LUIS ONISANTI KNAPIK
1013664	ANDRESSA RIBEIRO KOERICH
1014478	ANNA IZABELLE DOS SANTOS DA SILVA
1014812	CLEYTON MACEDO DE LIMA
1014473	DÉBORA CORTEZ CHEMIN
1013783	ELDERSON SAMUEL DE ALMEIDA CAMARGO DOS SANTOS
1014905	EMERSON PEDRO PEREIRA SOUSA
1013830	EVERTON DA SILVA NUNES
1014088	FILIPE DE JESUS DA SILVA
1013845	FRIEDA EMILY DOS SANTOS NASCIMENTO
1014986	GABRIEL ANGELO COSTA CONSULIN
1014610	GABRIEL ZASTANI DOS SANTOS
1013786	IGOR DOS SANTOS DA SILVA
1014289	ISABELA MARQUES CARVALHO
1014886	IZABELLA DOS SANTOS OLIVEIRA
1014858	JACKELINE SILVA CALASTRO
1013661	JÉSSICA COLAÇO DIAS
1014321	JOSÉ BOCZKOWSKI NETO
1014993	JOSÉ GUILHERME DIAS
1014057	KASSIA MARIANE AMARAL LONGO
1014844	LUCAS RAFAEL MELO DE SILOS
1014889	MATHEUS GONÇALVES MOREIRA
1014976	MURILO DIAS VICENTE
1013943	PEDRO AUGUSTO MORAES MILLEO
1015016	RAFAEL FREITAS HERMELING
1013738	ROSANGELA DA SILVA CARDOSO

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I**

**Anexo do Edital de Convocação**

1014968 TAINAH LOPES RODRIGUES

1015010 VERÔNICA WOLLENHAUPT MACHADO SARAIVA

1015024 WESLEY SANTOS JERONIMO

# **FAE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II**

**Anexo do Edital de Convocação**

1013856	ANA TAÍS MÜLLER
1014446	ANDRE LUIS FERREIRA
1014928	BEATRIZ CORDEIRO DA SILVA
1014362	GÉSSICA GALVÃO
1014604	MAIARA APARECIDA GUEDES
1015011	SIRLENE MARIA DA SILVA